



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Recomenda a aprovação da alteração do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos V e XI do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.011678.2022-16](#) e as discussões realizadas na 20ª Reunião Extraordinária de 16 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da alteração do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Fernandes de Oliveira

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 30/11/2022 14:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329678

Código de Autenticação: 2a6bac080f

